



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



### RESOLUÇÃO Nº 399, DE 22 DE ABRIL DE 2004

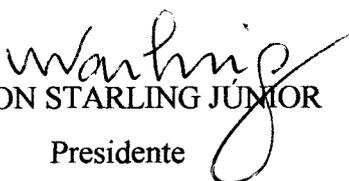
Transfere temporariamente a sede da Câmara Municipal de João Monlevade”

A Mesa do Legislativo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica transferida a sede da Câmara Municipal de João Monlevade para o Centro Educacional de João Monlevade, situado na avenida Wilson Alvarenga, nº 830, bairro Carneirinhos, dia 29 de abril de 2004, para realização de uma reunião solene a partir das 18h30min, em comemoração ao 40º aniversário de emancipação político-administrativa do município de João Monlevade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, 22 de abril de 2004

  
WILSON STARLING JÚNIOR  
Presidente